ATA DE DESLIGAMENTO

Ata de registro de solicitação de desligamento da função de Vice-Presidência do Conselho Municipal da Educação de Assis. Aos três dias do mês de setembro do corrente ano a conselheira Marluce Silva Valente, representante “Conselhos de Escola da Rede de Ensino Municipal” solicitou por intermédio do requerimento nº 01/2020, protocolado em 09/09/2020 no protocolo da Secretaria Municipal da Educação o desligamento da função, requerendo permanecer como conselheira representante de sua categoria. Observadas as normas regimentais registro o desligamento e informo ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professor Nilson Silva, que proceda aos informes aos conselheiros e encaminhe a substituição da função, conforme previsto no artigo 53 da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. Sendo o que nos cabe registrar, encerro esta ata de registro que foi lavrada por mim, Elieje Favaretto Ribeiro, secretária executiva do Conselho e será assinada por mim e pela conselheira requerente. Assis, 09 de setembro de 2020.